

ATA DA REUNIÃO Nº 59 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Guilherme Cassel, Flávio Koutzii e João Verner Juenemann, acompanhados de João Henrique Bilhar Letti, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exame da matéria constante da pauta, qual seja: Item Único - Opinar quanto à indicação de ANDRÉ LUIZ BORBA GONZALES para ser eleito como membro do Conselho de Administração representante dos empregados, em conformidade com o encaminhamento realizado pelo Diretor-Presidente por meio do “OFÍCIO Nº GHC-DIRET.212/2025”. Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. Após a análise dos formulários e da documentação comprobatória que acompanham a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica (“OFÍCIO Nº 001/2025/CPESR/GHC”) produzida pelo Secretário do Comitê, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que ANDRÉ LUIZ BORBA GONZALES **preenche os requisitos** constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e **não se enquadra em nenhuma das vedações para ser eleito como membro do Conselho de Administração**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por João Henrique Bilhar Letti, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

GUILHERME CASSEL
Presidente

FLÁVIO KOUTZII
Membro

JOÃO VERNER JUENEMANN
Membro

JOÃO HENRIQUE BILHAR LETTI
Secretário